



PORTARIA Nº 058, 02 de agosto de 2024.

**ENCAMINHAR PEDIDO DE
APONSETADORIA POR
INCAPIDADE, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar **PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE** último dia de trabalho **02/08/2024**, do Servidor público Municipal efetivo o senhor **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 426.336.301-97, na função **ELETRICISTA 1997**, junto a **SEC MUN DE ADM INFRA EST PLAN E DES URB** deste município, onde o mesmo entregou um Laudo Médico do Dr. Samuel Chaves Gomes, Ortopedia e Traumatologia CRM -TO, 7085, que recebi dia 31/07/2024, que paciente com cisto De dor crônica de joelhos, anunciador a antinomias de edema, dor e dificuldade de andar, loges pecurros, sem condições de realizar suas atividades laborais por tempo indeterminado. HD: Artrose de joelho, CID-M17.0 junto ao INSS-Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de agosto de 2024.


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

CNPJ: 00.766.733/0001-31,

CPF: 850.035.811-44